



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 261, DE 16 DE ABRIL DE 2015

“Prorroga o prazo da Portaria nº 223/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias o prazo para conclusão da Portaria 223/2015, que designa servidores para fazer levantamento de todos os imóveis que se encontram localizados de forma irregular a margem do Rio Araguaia no perímetro urbano deste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de abril de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal